(3)

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.435 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 972.726,04 (Novecentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e quatro centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(70) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URB. E RURAIS - SERV.**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2066 - MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(209) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2067 - MANUTENÇÃO DA FROTA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(177) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
ELEMENTO	(178) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2058 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. MANUT. SERVIÇOS MUNICIPAIS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(182) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
ELEMENTO	(183) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.800,00
ELEMENTO	(184) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2147 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(592) 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
ELEMENTO	(593) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
ELEMENTO	(596) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2151 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(604) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
ELEMENTO	(605) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2152 - MANUTENÇÃO DO CRAS - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(608) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.017,04
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0021 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO - FMAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2157 - MANUTENÇÃO DO FMAS - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(622) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
ELEMENTO	(624) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	**15 - FUNDO MUNICIPAL DIR. DA CRIANÇA E ADOLES**	
PROGRAMA	**0023 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMDCA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2163 - MANUTENÇÃO FMDCA - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(639) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**0027 - APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTES**	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	1036 - CONSTR., REF. E AMPL. DE ÁREAS ESPORTIVAS - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(714) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2190 - MANUT. DA SECR. MUN. DE ESPORTES	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(725) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00

ELEMENTO	(728) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.765,50
ELEMENTO	(729) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.583,50
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2191 - ADIANTAMENTOS DO ESPORTE	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(730) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.752,50
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2187 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(736) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.649,10
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2188 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(742) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.658,40
TOTAL		**972.726,04**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

ORGÃO	**02 - EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(71) 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

2° - Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$ 298.800,00 (Duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).
- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$ 437.517,04 (Quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e quatro centavos).
- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$ 226.409,00 (Duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e nove reais).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de agosto de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.420/2014, de autoria do Executivo Municipal